



Ano XXXV - Nº 070 - Brasília, 03 de maio de 2019 - www.sinttel.org.br

A TÁBUA DE SALVAÇÃO

Só a justiça para livrar os trabalhadores CERCRED do descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e reparar a saúde no ambiente de trabalho da empresa



O Sinttel-DF já se utilizou de todos os meios de composição existentes nas relações entre capital e trabalho para demover a **CERCRED**, prestadora de serviços de recuperação de crédito ao **BANCO DO BRASIL**, a se abster de descumprir a Convenção Coletiva de Trabalho Patronal, no que tange aos costumeiros parcelamentos de pagamentos de benefícios sociais, entre outras irregularidades apontadas pelos trabalhadores da empresa.

Paciência tem limite! O **SINTEL-DF**, sabedor da importância dos benefícios sociais para a categoria, pois o **VALE ALIMENTAÇÃO**, por exemplo, é utilizado para fazer a “compra do mês” para alimentar a **FAMÍLIA DO TRABALHADOR**, o que lhe dar, também, tranquilidade no **AMBIENTE DE TRABALHO**. Parece que os gestores da CERCRED desconhecem essa realidade, uma vez que tamanha negligência tem penalizado os funcionários com atrasos e parcelamentos de benefícios.

De posse de **PROVAS CONCRETAS** dos fatos acima citados, o SINTEL-DF informa à categoria que já ingressou com **AÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA** visando buscar reparação judicial para tamanhas injustiças cometidas contra os trabalhadores da CERCRED. A audiência de conciliação está marcada para o mês de outubro. Sabemos que todos querem uma ação mais imediata. Porém, destacamos que a empresa pode rever seus procedimentos irregulares imediatamente. Caso contrário, poderá esperar a decisão judicial e arcar com os custos dos reiterados descumprimentos da Convenção Coletiva de Trabalho. **VAMOS MANTER A PRESSÃO! BEM EM ALTA!**



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.